



Araçariguama, 26 de Agosto de 2024.

Ofício nº 080/2024 – GP

Senhor Presidente,

Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

LEI Nº 1046 DE 26 DE AGOSTO DE 2024, referente ao Projeto de Lei nº 09/2024-L, Autógrafo nº 1251/2024, que Denomina “**Escadão Nelson de Oliveira Pinto**” o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Antônio Cintra Gordinho e Benedito Crispim de Moura, no bairro Cintra Gordinho.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Araçariguama

**Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO PAULO DAL BELLO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama.**



**LEI Nº 1046 DE 26 DE AGOSTO DE 2024
PROJETO DE LEI Nº 09/2024-L
AUTÓGRAFO Nº 1251/2024**

Denomina “**Escadão Nelson de Oliveira Pinto**” o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Antônio Cintra Gordinho e Benedito Crispim de Moura, no bairro Cintra Gordinho.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado “**Escadão Nelson de Oliveira Pinto**” o logradouro público inominado localizado entre as Ruas Antônio Cintra Gordinho e Benedito Crispim de Moura, no bairro Cintra Gordinho.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará, por intermédio dos setores competentes, o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, em 26 de agosto de 2024.

RODRIGO DE ANDRADE
Prefeito Municipal